

## Cesar Maia Ã© condenado por contratar advogado sem licitaÃ§Ã£o

Por contratar um escritÃ³rio de advocacia sem licitaÃ§Ã£o, o vereador e ex-prefeito do Rio de Janeiro Cesar Maia foi condenado, nessa quinta-feira (25/8), por improbidade administrativa. A decisÃ£o Ã© da 10ª CÃmara CÃvel do Tribunal de JustiÃa fluminense. AlÃ©m de perder seu mandato na CÃmara Municipal, Maia, que Ã© candidato Ã reeleiÃ§Ã£o, terÃ seus direitos polÃticos suspensos por cinco anos.

ReproduÃ§Ã£o



Cesar Maia foi condenado por improbidade administrativa pela 10ª CÃmara CÃvel do Tribunal de JustiÃa do Rio de Janeiro. A defesa diz que vai recorrer da decisÃ£o.

Ele tambÃ©m estÃ proibido de contratar com o poder pÃblico e terÃ de pagar multa de R\$ 34.375, segundo informaÃ§Ães do MinistÃrio PÃblico estadual, que pediu a condenaÃ£o do polÃtico.

Maia Ã acusado de contratar ilegalmente o escritÃ³rio Saboya Advogados Associados, chefiado na Ãpoca pelo advogado Paulo Saboya, entÃo cunhado do ex-prefeito. AlÃ©m do parentesco, o contrato foi firmado sem licitaÃ§Ã£o, segundo o MP.

Cesar Maia teria contratado o escritÃ³rio com verba pÃblica, para defender rÃus que eram investigados em outro processo e por fazer contratos, sem licitaÃ§Ã£o, entre a empresa municipal de turismo Riotur e a Liga Independente das Escolas de Samba (Liesa), para promoÃ§Ã£o do Carnaval carioca.

Em nota divulgada pela defesa, Maia disse que o julgamento de ontem nÃo resulta na perda imediata do mandato de vereador, uma vez que condenaÃ§Ães de perdas de funÃÃo pÃblica sÃo produzem efeitos depois da sentenÃa transitada em julgado.

Ainda segundo a nota, a JustiÃa jÃ tinha considerado lÃcita, em aÃ§Ães anteriores, a contrataÃ§Ã£o do escritÃ³rio Saboya Advogados para representar Maia e outros servidores em mais de 20 processos.



A defesa de Cesar Maia também informou que a decisão de ontem diverge de entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a inexigibilidade de licitação para escritórios que defendam agentes ou entes públicos.

Diante disso, os advogados de Maia irão recorrer ao Superior Tribunal de Justiça. “O vereador Cesar Maia reafirma sua confiança na Justiça brasileira”, conclui a nota divulgada pelo vereador.

### **Questão no Supremo**

A contratação de escritório de advocacia sem licitação está para ser discutida no Supremo Tribunal Federal. No último dia 10 de agosto, a Ordem dos Advogados do Brasil [ingressou com ação](#) no Supremo Tribunal Federal pedindo que a corte declare constitucional a contratação de advogados pela administração pública sem a necessidade de licitação, conforme previsto nos artigos 13, inciso V e 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Na ação, a OAB aponta que a previsão de inexigibilidade de licitação aplica-se aos serviços advocatícios por se enquadrarem como serviço técnico especializado, cuja singularidade e capacidade do profissional tornam inviáveis a licitação. Segundo a OAB, o Supremo já se posicionou nesse sentido. Contudo, ainda há uma proliferação de ações questionando esse tipo de contratação. A ação da OAB será [julgada em conjunto](#) com outros dois recursos que tratam do tema. *Com informações da Agência Brasil.*

**Autores:** Redação ConJur